

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 545 DE 31 DE AGOSTO DE 1973.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária, constante

o orçamento vigente:

2-41-30-42 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 4.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte do-

tação orçamentária:

0-32-10-89 - 3 - Adicional e demais vantagens.....Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

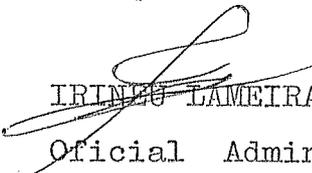
trário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de agosto de 1973.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo